



## 12 HORAS DE TARUMÃ 2019

39ª Edição

### REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

#### ART. 1º – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA

- a) **12 HORAS DE TARUMÃ 2019**
- b) **DATA DA PROVA:** 13, 14 e 15 de dezembro de 2019.
- c) **AUTORIDADE DESPORTIVA NACIONAL**  
Confederação Brasileira de Automobilismo  
Rua da Glória nº 290 – Rio de Janeiro, RJ  
Telefone: (21) 3221-4895 Fax: (21) 3242-4494  
**Presidente CBA : Waldner Bernardo de Oliveira**
- d) **AUTORIDADE DESPORTIVA ESTADUAL**  
Federação Gaúcha de Automobilismo  
Rua Comendador Azevedo nº 440/01 – Porto Alegre, RS  
Telefone: (51) 3224-4808  
**Presidente FGA: Carlos A.R. de Deus**
- e) **CLUBE ORGANIZADOR**  
Automóvel Clube do Rio Grande do Sul  
Rodovia RST 762 - Tarumã  
Caixa Postal 145 – CEP 94400-970  
Viamão - RS  
Telefone: (51) 3485-1510  
**Presidente ACRGS:**
- f) **LOCAL DA PROVA**  
Autódromo Internacional de Tarumã  
Viamão – RS.
- g) **CIRCUITO**  
3.039 metros de comprimento.
- h) **SENTIDO DA PROVA**  
Anti-horário.
- i) **DURAÇÃO DA PROVA**  
12 Horas
- j) **NÚMERO DE VEÍCULOS ADMITIDOS**  
50 Veículos.
- k) **VERIFICAÇÕES TÉCNICAS**  
Local: na área dos boxes, junto à balança de pesagem.



#### I) DO QUADRO OFICIAL DE AVISOS:

Todos os comunicados que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção da Prova e Clube Organizador, durante os dias de treinos e provas, serão fixados no quadro oficial ao lado da porta da Secretaria de Prova.

#### ART. 2º - DEFINIÇÃO DA PROVA

- a) A prova 12 Horas de Tarumã será classificada como competição nacional aberta.
- b) A prova será regida dentro das prescrições do Código Desportivo Internacional, Código Desportivo de Automobilismo, Regulamentos Desportivos e Técnicos do Campeonato Gaúcho de Marcas e Pilotos e seus adendos, e pelo presente Regulamento Particular da Prova. Todos os concorrentes e pilotos se comprometem a respeitar os seus textos, pelo fato de estarem inscritos ou participarem da prova em questão.

#### ART. 3º - INSCRIÇÕES E PREMIAÇÃO

a) **INSCRIÇÕES:** A partir das 08:00h do dia 15/05/2019 e término às 23:30 h do dia 13/12/2019, através do telefone (51) 3485-1510, ou na secretaria do Clube, no Autódromo Internacional de Tarumã. A inscrição, assim como a **reserva do Box**, estará confirmada após depósito bancário, de pelo menos dois pilotos, a ser realizado no dia da reserva, **na conta corrente em nome de Automóvel Clube do Rio Grande do Sul, Banco Sicredi (0748) Agência 0116 Conta Corrente 603848 – CNPJ nº 91.817.882/0001-38.**

**OBS: A distribuição de BOX e número dos veículos será por ordem de inscrição e a critério do promotor do evento quanto à sua localização.**

#### b) Valores:

**R\$ 1500,00 piloto a ser pago em até 6 x a partir de junho no cartão de crédito, diminuindo o número de parcelas a cada mês (exemplo em agosto pode dividir em 4x)**

**Parcelamento através do link <https://pag.ae/7UUFvVhJ>**

**Informamos que o piloto não sócio do ACRGS terá uma diferença na inscrição no valor de R\$195,00 (exceto pilotos de outras Federações)**

**TAXA DE TV R\$50,00 POR PILOTO INSCRITO**

#### c) PREMIAÇÃO

- **Troféu Fita Azul**
- **Troféu Pole Position**
- **Troféu de Preparador**

Serão premiados os 10 (dez) primeiros veículos colocados com 01 (um) troféu na prova “12 Horas de Tarumã”, que será da seguinte maneira:

- 1º Colocado – Troféu mais premiação em dinheiro
- 2º Colocado – Troféu mais premiação em dinheiro
- 3º Colocado – Troféu mais premiação em dinheiro
- 4º Colocado – Troféu mais premiação em dinheiro
- 5º Colocado – Troféu mais premiação em dinheiro- 6º ao 10º Colocados – Troféu da referida classificação



- Pole da Prova – Troféu mais premiação em dinheiro

- Todos os troféus de 1º ao 10º lugar, serão entregues imediatamente após o término da prova na cerimônia de premiação do pódio, que após a entrega serão retidos até conclusão da vistoria técnica final, ou se for o caso, até o final do julgamento de eventuais recursos.
- Quanto ao valor da premiação em dinheiro, este ficará à disposição dos vencedores em mãos do Promotor do evento, que somente será liberado para o vencedor após o julgamento definitivo de eventuais recursos interpostos.

#### **d) ESPAÇO ORGANIZADOR:**

Todos os concorrentes para participar da prova e fazer jus à premiação estabelecida, deverão reservar uma área para fixação de publicidade e divulgação dos patrocinadores designados pelo promotor do evento. A fixação da publicidade deverá obedecer aos seguintes locais:

- Toda a extensão do para-brisa dianteiro com 15 cm de altura junto ao quebra sol;
- Dois espaços no para-choque dianteiro de 15x40cm,
- Dois espaços no para-choque traseiro de 15x40cm,
- Espaço do vidro traseiro lateral de ambos os lados onde constará os números do veículo e um patrocinador,
- Cinco espaços em cada lado na parte de baixo de ambas laterais dos carros, com 10x20cm cada espaço,

As utilizações dos espaços serão confirmadas em até quarenta e oito horas antes da realização da prova. Caso isto não seja oficializado, os espaços ficarão liberados para serem utilizados pelas equipes.

### **ART. 4º - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E DESPORTIVAS**

#### **REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO**

O regulamento para a prova 12 Horas de Tarumã serão regidas pelos Regulamentos Desportivos e Técnicos e seus adendos do Campeonato Gaúcho de Marcas e Pilotos e seus adendos, junto com este Regulamento Particular.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

- O MESMO PILOTO PODERÁ SE INSCREVER EM ATÉ DOIS CARROS, OBTENDO OFICIALMENTE A CLASSIFICAÇÃO DO CARRO MELHOR COLOCADO AO FINAL DA CORRIDA.
- É OBRIGATÓRIA A PILOTAGEM DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS DURANTE A PROVA PARA QUE O PILOTO PARTICIPANTE TENHA DIREITO A PREMIAÇÃO NO PODIUM E RESULTADO DA PROVA.
- **É LIVRE a utilização de pneus em sua quantidade para a prova 12 Horas de Tarumã 2019, para todas as categorias.**

**a)** Durante o desenrolar da prova, poderá ser trocada qualquer peça do veículo, mas não o chassi. É permitida a troca do motor completo, com autorização prévia dos comissários. Neste caso o motor trocado deverá ficar à disposição dos comissários.



b) **Gancho de reboque: Firmemente preso ao chassi do veículo, tanto na traseira como na dianteira, os ganchos quando rígidos deverão ser instalados de maneira que não ultrapassem o perímetro da carroceria, quando flexíveis (cabo de aço) não haverá restrições.**

**PARAGRAFO ÚNICO: O não comprimento do item "d" ou o rompimento do gancho de reboque durante um resgate implicará em penalização de 10 Up's (unidade penalizadora), podendo ainda o veículo ser colocado fora da área de risco e não ser resgatado.**

## **NORMAS DESPORTIVAS**

**Parágrafo único: Somente poderão participar pilotos que já tiverem competido no mínimo 04 baterias oficiais de automobilismo de velocidade ou a critério dos comissários, após avaliação prévia.**

- a) Para a Prova 12 Horas de Tarumã não será adotado o critério de utilização de janelas.
- b) O resgate será realizado **SEMPRE** com a intervenção do Safety Car, independentemente de seu posicionamento.
- c) O veículo quando entrar em situação de resgate por falha mecânica deverá obrigatoriamente ser conduzido pelo piloto à área de acostamento "**TOTALMENTE FORA DA PISTA**", preferencialmente à sua esquerda para facilitar o procedimento de resgate.  
**O desrespeito ao presente artigo será punido com 03 minutos de parada, que será anunciado pelo sistema oficial de som do evento imediatamente.**
- d) Inscritos: para cada carro inscrito na prova, poderão ser inscritos no mínimo 02 (dois) pilotos e no máximo 04(quatro) pilotos.
- e) A troca de pilotos somente se fará na área dos boxes, devendo o piloto imediatamente após deixar o seu veículo, assinar a súmula em local a ser designado pela Organização da prova, sob pena de não ser considerada a substituição como efetiva.
- f) Um piloto poderá permanecer dirigindo por no máximo 4 (quatro) horas consecutivas e permanecer em repouso por no mínimo 1 (uma) hora para retornar à pista, mesmo que o piloto esteja inscrito em dois carros distintos.
- g) Vencedor: Serão considerados como vencedores, os condutores do veículo que primeiro completarem o tempo ou voltas estabelecidas no regulamento particular da prova.
- h) Cada concorrente ou condutor, será diretamente responsável pela ordem e disciplina em seu box.
- i) Será disponibilizado 5 coletes de identificação para a equipe, somente poderão trabalhar no veículo durante o pit stop ou reparos membros da equipe que estiverem utilizando coletes de identificação

**PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão admitidas na área dos boxes quaisquer pessoas que infrinjam as normas de segurança, principalmente quanto à vestimenta, mesmo que portadores de credenciais ou a critério do Promotor do Evento não forem bem vindas.**

**ART. 5º** - Quando em regime de competição e fora da área dos boxes, no caso de quebra do veículo, ou na impossibilidade de o veículo continuar na competição por qualquer motivo, está proibida qualquer ajuda externa de qualquer origem ao piloto. Somente o piloto, com auxílio de ferramentas que estiverem sendo transportadas devidamente fixadas a bordo do carro, poderá utilizá-las para eventuais reparos. Será considerado como ABANDONO DA PROVA quando o piloto deixar o seu veículo na pista e retornar aos boxes.

O resgate oficial da competição, será a única forma de traslado do carro até a área de box.

**ART. 6º** - Qualquer tipo de abastecimento de qualquer espécie fora da área dos boxes é terminantemente proibido, acarretando na imediata exclusão do concorrente da prova.

**ART. 7º** - Todos os pilotos e equipes deverão providenciar em seus boxes:

- a) **2 (dois) extintores de incêndio do tipo Pó Químico, com capacidade de 12 (doze) quilos, carregados, com o número do veículo pintado no extintor em cor contrastante com o vermelho de fundo.**



**b) 2 (dois) cobertores de lã ou algodão, de dimensões mínimas de 1,5m por 2,0m e 2 (dois) baldes com água com capacidade de 20 litros cada um. Em cada balde deverá estar escrito a palavra ÁGUA em cores contrastantes com a cor do balde.**

**c) Obrigatório o uso de uniforme padronizado, para todos integrantes da equipe.**

## **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO**

### **7.1- Objetivo dos sistemas:**

**7.1.1-** Permitir a todas as equipes uma operação de abastecimento rápida, eficiente e principalmente segura, como também compatível com os atuais padrões internacionais aplicados em provas desta natureza.

**7.1.2-** No que concerne ao item SEGURANÇA, minimizar ou até eliminar o risco de incêndios, ou acidentes com o manuseio de combustíveis altamente voláteis.

**7.1.3-** Garantir às pessoas envolvidas no trabalho de abastecimento de veículos o máximo de segurança durante esta operação, com a finalidade de preservar a integridade física e a própria vida de cada um, no caso de acidentes com combustível.

### **7.2- Sistemas permitidos:**

**7.2.1-Torre de abastecimento:** padronizada, com mangueiras e válvula manual.

**7.2.2-Abastecimento galão e funil:** que mantenham o nível de segurança e que serão vistoriados pelos comissários.

### **7.3- Características do sistema com torre:**

#### **7.3.1-Reservatório de abastecimento de combustível:**

**7.3.1.1-** Instalado dentro dos boxes de cada equipe.

**7.3.1.2-** A capacidade máxima de combustível armazenado deve ser de 200 (duzentos litros).

**7.3.1.3-** O material usado na construção do reservatório deverá atender as seguintes exigências: ser resistente à ação corrosiva do combustível utilizado e não ser inflamável, de preferência em aço ou semelhante.

**7.3.1.4-** Possuir um “respiro” na parte superior com o máximo de 2,5 (duas e meia) polegadas de diâmetro. A abertura do respiro deve ser protegida com uma tampa tipo “chapéu”.

**7.3.1.5-** O reservatório não poderá ter nenhuma inclinação em relação ao solo.

**7.3.1.6-** É proibido o uso de pressurização no reservatório de combustível, portanto o abastecimento deverá ocorrer por gravidade.

**7.3.1.7-** A altura máxima do reservatório em relação ao solo é de 2 (dois metros), medida do piso até a parte mais alta do reservatório, excluindo-se o chapéu do respiro.



**7.3.1.8-** Na torre de abastecimento deverá estar afixado ou pintado o número do veículo que dela se utiliza.

**7.3.1.8.1-** Se uma equipe for constituída por 2 (dois) ou mais veículos, poderá utilizar a mesma torre de abastecimento desde que a mesma esteja identificada com os números dos veículos que dela se utilizam.

**7.3.2- Torre de fixação do reservatório:** [L] [SEP]

**7.3.2.1-** Instalado dentro dos boxes de cada equipe. [L] [SEP]

**7.3.2.2-** A base de suporte e fixação do reservatório deverá ser confeccionada de material resistente ao peso do conjunto. É vetado o uso de materiais de fácil combustão, tais como madeira, plástico, etc.

**7.3.3- Conjunto de equipamentos para abastecimento do reservatório:**

**7.3.3.1-** Composto de mangueira, bomba e flange.

**7.3.3.2-** O abastecimento deverá ser feito exclusivamente por meio de uma bomba “MANUAL” com uma mangueira de no máximo 19 (dezenove) milímetros ou 3/4 (três quartos) de polegadas de diâmetro interno e flange ligada na face oposta à saída da mangueira de abastecimento do veículo.

**7.3.3.3-** É proibido o uso de qualquer tipo de bomba por acionamento elétrico, pneumático, ou tipo de acionamento que não seja manual.

**7.3.4- Conjunto de equipamentos para abastecimento do veículo:** [L] [SEP]

**7.3.4.1-** Composto por flange, mangueira, válvula de segurança, bocal com válvula Manual.

**7.3.4.2-** O diâmetro máximo da mangueira deverá ser de até 2,5” (duas e meia polegadas).

**7.3.4.3-** A flange de ligação da válvula de segurança na mangueira deverá ter o diâmetro interno de 39 mm e este “restritor” deverá ser instalado na saída da válvula de segurança. [L] [SEP]

**7.3.4.4-** Para suportar o peso da mangueira cheia de combustível, poderão ser construídos tantos suportes quantos forem necessários ao longo desta, desde que os suportes não ultrapassem a altura do flange de ligação da mangueira no reservatório. É obrigatória a utilização de materiais não inflamáveis na construção dos suportes. [L] [SEP]

**7.3.4.5-** Somente a mangueira de abastecimento poderá ser projetada para fora do box quando da operação de reabastecimento do veículo, devendo em seguida, ao término da operação, ser recolhida através do sistema de suportes para dentro do box. [L] [SEP]

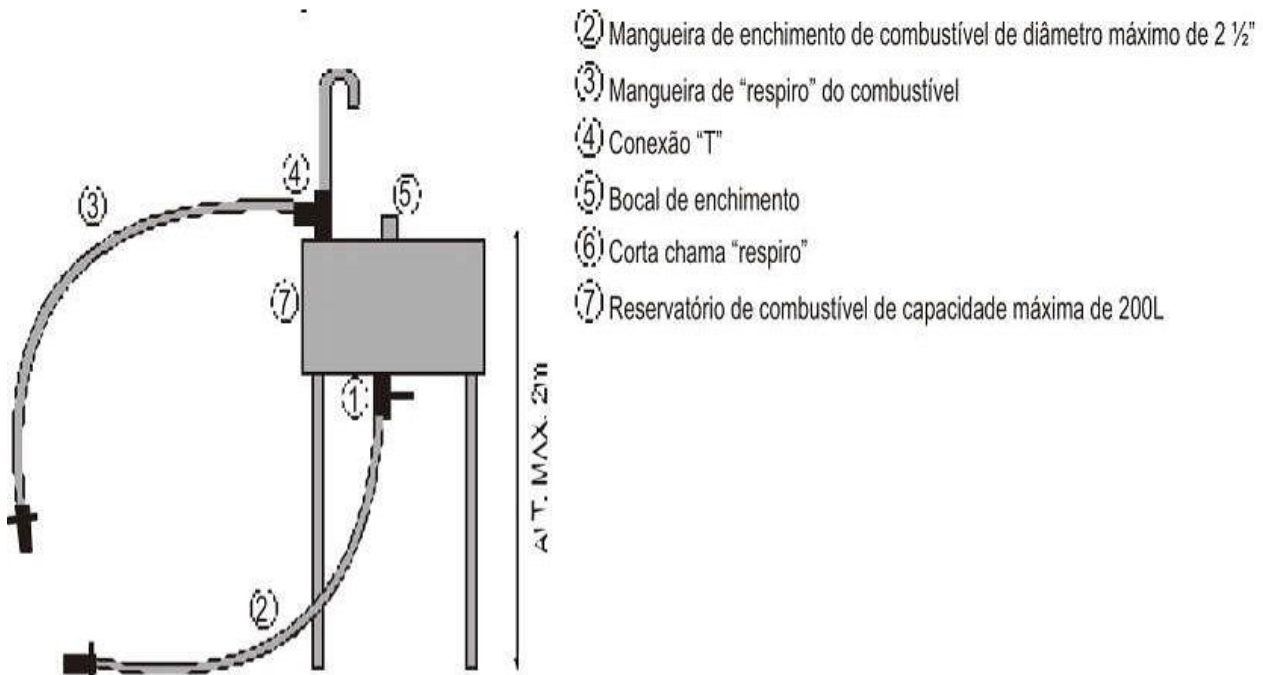
**7.4- Local de instalação:** O local de instalação da torre deverá ser identificado com faixas de solo na cor amarela, distante 1 (um) metro da base do suporte da torre, isolando a área determinada de qualquer equipamento ou material. A largura da faixa deverá ter no mínimo 100 mm (cem) milímetros.

**7.5- Inspeção do sistema:** O sistema de abastecimento, no que concerne a sua construção, instalação e operacionalidade, serão vistoriados pela autoridade responsável, antes e durante a prova, podendo no caso de irregularidade constatada, excluir a equipe da competição.

**7.6 – Combustível:**



- Fica terminantemente proibida a utilização de metanol ou aditivos que modifiquem a octanagem do combustível. O único combustível a ser utilizado no evento, será o etanol comercializado no posto de abastecimento do Autódromo Internacional de Tarumã, sendo vedado a partir de 10 de dezembro de 2019 a entrada de qualquer combustível nas dependências do autódromo.



**ART. 8º** - Quando na direção do seu veículo, seja nos treinos ou prova, o piloto deverá obrigatoriamente usar macacão anti-chamas de mangas longas, capacete com viseira ou óculos de proteção, sapatilhas de amarrar e luvas, devidamente homologados.

a) No caso de quebra do pára-brisa dianteiro do carro, o piloto poderá prosseguir na prova desde que esteja com óculos especiais de competição ou capacete fechado (com viseira).

#### **ART. 9º - PROCEDIMENTO DE LARGADA**

a) Às 11 horas e 30 minutos todos os carros deverão estar alinhados no estilo LE MANS.

#### **Art. 10º - TIME PENALTY**

- O Time Penalty será de até 60 segundos para cada punição, independente do número de vezes;
- Será avisada à equipe do piloto infrator, via sistema de som;
- A equipe será avisada pelo fiscal de box;
- O piloto será avisado através de placa com letras "T P" e o número do carro, mostrada no PSDP, por 3 (três) vezes;
- O piloto terá 3 (três) voltas após o aviso pela bandeira para cumprir a penalização que consiste na entrada ao box e sua parada em local designado na saída de box durante algum tempo, estipulado pela Comissão Desportiva. Após o cumprimento de tempo de "Time Penalty", o piloto poderá prosseguir na prova.
- O piloto NÃO poderá aproveitar a punição para efetuar reparos e/ou abastecimento no seu box, ou receber qualquer ajuda externa, mesmo que seja de elementos da sua equipe. Caso isso ocorra será aplicado novo "Time Penalty".



**g)** Nos casos de impossibilidade do procedimento dos itens acima, a forma de aplicação da penalização ficará a critério exclusivo dos Comissários Desportivos. Ex.: Quando a infração ocorrer nas últimas três voltas.

**OBS: O “TIME PENALTY” poderá ser aplicado nos seguintes casos:**

- Falta de equipamentos de segurança nos boxes;
- Não observância da sinalização de prova;
- Excesso de velocidade (acima da regulamentada) nas áreas de acesso aos boxes;
- Derramamento de combustível nos boxes;
- Conduta anti desportiva;
- Dificultar uma manobra legítima de ultrapassagem por outro veículo;
- Ultrapassar sob-regime de bandeira amarela;
- Qualquer ocorrência, ou série de ocorrências, envolvendo um ou mais veículos, ou uma ação de qualquer piloto que for comunicada aos Comissários Desportivos pelo Diretor de Prova e, na opinião dos Comissários for considerada como infração ao Código Desportivo, ou Regulamentações Desportivas.

Em qualquer hipótese, caso não haja tempo suficiente para a aplicação do “Time Penalty”, os Comissários Desportivos poderão aplicar outras penalizações previstas no Código Desportivo, inclusive a **EXCLUSÃO DA PROVA**.

#### **Art 11º - DEFINIÇÕES GERAIS**

- a)** Boxes: Os boxes somente serão designados após a confirmação da inscrição e seu pagamento.
- b)** Estacionamento: O estacionamento dos carros particulares dos pilotos, os caminhões das equipes, os motorhomes, as carretas, ficarão em uma área determinada pela organização.
- c)** Somente será permitido o estacionamento de motorhomes no local destinado a eles, mediante prévia informação da equipe à secretaria do clube com pagamento de uma taxa de R\$500,00, para pagamento da locação de grupo gerador.

#### **Art 12º - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DIANTEIRA:**

**São obrigatórios, no mínimo, 2 (dois) focos de luzes dianteira em funcionamento durante a corrida (parte noturna) e no máximo, 8 (oito) focos de luzes dianteiras. Os suportes de faróis nunca poderão se projetar à frente deles.**

**Art. 13º - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA:** São obrigatórios, no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) focos de luz traseira vermelha. Em todos os focos deverão funcionar tanto a lanterna como a luz de freio. É PROIBIDO SE UTILIZAR DE QUALQUER TIPO DE ARTIFÍCIO QUE POSSA SER CAPAZ DE DESLIGAR AS LUZES DE FREIO DURANTE O EVENTO, OU ACIONÁ-LAS INDEPENDENTEMENTE DO PEDAL DE FREIO.

**OBS.:** Durante a corrida, é obrigatório o funcionamento de, no mínimo dois focos de luzes traseiros (lanterna e freio). Sugere-se que haja um chicote independente para cada dois focos de luzes traseiras.

**Art. 14º - OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:** Poderão ser instalados quaisquer tipos de luzes de advertência, desde que não ofusquem tanto o piloto do veículo como os outros participantes. É proibido o uso de pisca alerta ou sistema intermitente, e qualquer tipo de luzes instaladas no teto do veículo.

**OBS.:** A comissão técnica se reserva o direito de vetar qualquer tipo de construção perigosa ou exagerada neste item.





## Art. 15º - VELOCIDADE MÁXIMA NOS BOX

- a) Será de 50 Km/h, compreendida da faixa transversal branca da entrada de box até o farol da saída de box, a infração a este item será penalizada com time pênalti a critério exclusivo dos comissários desportivos.

## **Art. 16º AUTORIDADES:**

<b>Diretor da Prova</b>	:	Mirnei Piroca
<b>Diretor Adjunto</b>	:	
<b>Comissários Desportivos</b>	:	
	:	
	:	
<b>Comissário Técnico</b>	:	
<b>Secretaria de Prova</b>	:	Valéria Meireles / Loara Nogueira (ACRG)
<b>Sinalização</b>	:	
<b>Equipe Médica</b>	:	Assistencial Emergência e Saúde
<b>Médico:</b>		

## **HORÁRIOS**

### **Treinos Livres**

12/12	Quinta-Feira	das 18:00h à meia noite – 12 Horas
13/12	Sexta Feira	das 16:00h às 18:00h – 12 Horas
13/12	Sexta-feira	das 20:30h às 21:30h Copa Classic
13/12	Sexta-feira	das 21:30h à 01:00h – 12 Horas

### **Treino Classificatório \* Sujeito a alterações, após verificação da posição solar na semana da corrida**

13 /12	Sexta-Feira	das 18:30h às 20:20h - Será feito por grupos definidos pelos comissários.
<b>13/12</b>	<b>Sexta Feira</b>	<b>às 20:30h Briefing com todos os pilotos.</b>

**APÓS AS TOMADAS DE TEMPOS SERÁ VERIFICADA A CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DOS CARROS A CRITÉRIO DOS COMISSÁRIOS!**

### **13/12 Sexta-feira Vistoria Técnica na torre de abastecimento a partir das 16:00h**

**Vistoria Técnica:** no dia da realização das tomadas de tempos, será feita a partir das 17:00h nos box.



## **SÁBADO: 14/12**

09hs às 12hs – Track Day

13hs às 14hs – Treino Livre Copa Classic

14:05hs às 16:00hs - Track Day

16:10hs às 16:30hs – Treino Classificatório Copa Classic

16:40hs às 17:40hs – Time Attack

17:50hs – Abertura de box – Copa Classic

18:00hs – Fechamento de Box – Copa Classic

18:10hs – Largada 1ª Bateria Copa Classic (25minutos)

18:50hs – Abertura de box – Copa Classic

19:00hs – Fechamento de Box – Copa Classic

19:10hs – Largada 2ª Bateria Copa Classic (25minutos)

19:50hs – Abertura de box – Copa Classic

20:00hs – Fechamento de Box – Copa Classic

20:10hs – Largada 3ª Bateria Copa Classic (25minutos)

**21:30 h – As vitorias serão realizadas nos Box ( Carros, box, torres de abastecimento )**

**22:45 h – ABERTURA DE BOX (com passagem obrigatória por dentro dos box)**

**23:20 h – FECHAMENTO DE BOX**

**23:30 h – Posicionamento no Grid – Le Mans**

**MEIA NOITE – LARGADA 12 HORAS TARUMÃ 2019**

**Os casos omissos não previstos neste Regulamento, bem como dúvidas, incorreções e divergências de interpretações e etc., serão decididos pelos Comissários Desportivos, aplicando quando for o caso, a Legislação pertinente.**

Viamão, 10 de maio de 2019.